
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, após conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 216, de 10 de maio de 2024, referente ao Processo Administrativo nº 122/2024, como também, decisão do Chefe de Poder Executivo Municipal, aplico ao Sr. **FRANCINILSON MARIA DO NASCIMENTO**, Agente de Saúde lotado na Secretaria de Saúde, a pena de **ADVERTÊNCIA**, por enquadramento em transgressões disciplinares previstas no art. 93, inciso VIII-XV, da Lei Municipal nº 593/1994: uso do cargo para fins político-partidários e descumprimento de normas e regulamentos.

Jardim do Seridó/RN, 08 de novembro de 2024.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 1863

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:90900612

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2024. Edição 3412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>